

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47/2024, 08 de julho de 2024.

"Dispõe sobre o afastamento, por desincompatibilização, da Sra. Girlene Gomes dos Santos, para disputa eleitoral, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar temporariamente das suas atividades laborais, a pedido, período compreendido entre os dias 06/07/2024 à 06 /10/2024, da servidora efetiva, **Sra. GIRLENE GOMES DOS SANTOS (matrícula 10408)**, exercendo o cargo de Agente Comunitário, para disputa eleitoral do corrente ano, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 64/1990.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

08 de julho de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires.

Prefeito Municipal.